



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

Praça da Bandeira, 354

Fone: (54) 3520 7000

99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 7.279, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a cedência da servidora Liliane Tramontini para a Orquestra de Concertos de Erechim – OCE.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 115 da Lei 3.443, de 08 de fevereiro de 2002, a efetuar a cedência da servidora efetiva e estável Liliane Tramontini, matrícula n.º 1833, professora de piano lotada no Centro de Belas Artes Osvaldo Engel Cultural, Técnico e Profissional para atuar junto à Orquestra de Concertos de Erechim – OCE, pelo período de 10 horas semanais.

Parágrafo único. A cedência autorizada pela presente lei será com ônus para o Município de Erechim.

Art. 2.º Fica ratificada a cedência da servidora mencionada no artigo primeiro a contar de 1º de julho de 2023.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 27 de junho de 2023.

PAULO ALFREDO POLIS,  
Prefeito Municipal.